Indicação

Nº do Protocolo: 2026041613000371

Nº SAPL: 0469/2026

Registrado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 30 de abril de 2026 às 16:12

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1777565575291_846114ae-5a75-42ab-a942-637764391443

Autores:

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº

INDICA A REALIZAÇÃO DE OBRAS URBANÍSTICAS NO ENTORNO DA AVENIDA CASTELÃO, COM ARBORIZAÇÃO DA AV. DO CONTORNO E DA AV. DEP. PAULINO ROCHA, E REORDENAÇÃO DE CALÇADAS PARA FAVORECER AS ATIVIDADES DO COMÉRCIO AMBULANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora Bella Carmelo, no uso de suas atribuições legais, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa Municipal, o projeto de indicação que INDICA A REALIZAÇÃO DE OBRAS URBANÍSTICAS NO ENTORNO DA AVENIDA CASTELÃO, COM ARBORIZAÇÃO DA AV. DO CONTORNO E DA AV. DEP. PAULINO ROCHA, E REORDENAÇÃO DE CALÇADAS PARA FAVORECER AS ATIVIDADES DO COMÉRCIO AMBULANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o qual depois de aprovado será enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a fim de que retorne a esta Casa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE _____.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 30/04/2026 13:13
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1777565575291_846114ae-5a75-42ab-a942-637764391443

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº

INDICA A REALIZAÇÃO DE OBRAS URBANÍSTICAS NO ENTORNO DA AVENIDA CASTELÃO, COM ARBORIZAÇÃO DA AV. DO CONTORNO E DA AV. DEP. PAULINO ROCHA, E REORDENAÇÃO DE CALÇADAS PARA FAVORECER AS ATIVIDADES DO COMÉRCIO AMBULANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a execução de plano de obras urbanísticas no entorno da Arena Castelão, compreendendo, dentre outras, as seguintes intervenções:

I — arborização da Avenida do Contorno, com plantio de espécies arbóreas nativas e adaptadas ao clima local, em ambos os lados da via, observado o detalhamento técnico recomendado pela Autarquia Municipal de Urbanismo de Fortaleza – URBFOR;

II — arborização da Avenida Deputado Paulino Rocha, no trecho que corresponde à Arena Castelão, nas mesmas condições previstas no inciso anterior,

III — reordenação e alargamento das calçadas ou do canteiro central das vias referidas nos incisos I e II, com pavimentação acessível, instalação de mobiliário urbano e setorização de áreas destinadas ao exercício do comércio ambulante, especialmente em dias de eventos esportivos, culturais e religiosos realizados na Arena Castelão.

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 30/04/2026 13:13
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1777565575291_846114ae-5a75-42ab-a942-637764391443

Art. 2º A reordenação de que trata o inciso III do art. 1º observará:

I — as normas técnicas de acessibilidade previstas na ABNT NBR 9050 e na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

II — a instalação de pontos fixos ou semifixos de comércio, com estrutura padronizada, ponto de água, energia elétrica e solução adequada para o descarte de resíduos sólidos;

III — a sinalização horizontal e vertical orientativa dos fluxos de pedestres, especialmente em dias de eventos no estádio.

Art. 3º Sugere-se que a execução das medidas indicadas seja precedida de:

I — diagnóstico técnico, ambiental e socioeconômico da região, com escuta qualificada dos comerciantes ambulantes, dos moradores e demais atores locais;

II — articulação entre a URBFOR, a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos — SCSP, a Secretaria Regional competente, a Autarquia Municipal de Trânsito — AMC, a Secretaria de Infraestrutura – SEINF e os demais órgãos necessários;

III — avaliação da possibilidade de captação de recursos junto ao Governo do Estado do Ceará e à União, inclusive por meio de termos de cooperação técnica, considerando que a referida Arena Castelão sediará a Copa do Mundo Feminina em 2027.

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 30/04/2026 13:13
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1777565575291_846114ae-5a75-42ab-a942-637764391443

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

JUSTIFICATIVA

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 30/04/2026 13:13
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1777565575291_846114ae-5a75-42ab-a942-637764391443

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

A Arena Castelão é um dos principais pontos de entretenimento de Fortaleza e recebe, em dias de jogos e eventos, milhares de pessoas que circulam pelas Avenidas do Contorno e Av. Deputado Paulino Rocha. Apesar do grande fluxo, essas vias ainda apresentam pouca arborização e calçadas em condições precárias, o que prejudica quem mora, trabalha ou passa pela região.

A arborização das duas avenidas é capaz de trazer benefícios diretos para o dia a dia das pessoas: mais sombra, menos calor, ar mais limpo e um ambiente mais agradável para a circulação de pedestres e para o comércio local. Em uma cidade como Fortaleza, em que o calor é intenso durante todo o ano, o plantio de árvores ao longo dessas vias representa uma melhoria simples e de grande efeito.

A reordenação das calçadas, por sua vez, busca garantir mais segurança e acessibilidade para os pedestres e, ao mesmo tempo, incentivar o comércio ambulante que tradicionalmente atua no entorno do estádio. Trata-se de uma medida que beneficia tanto quem caminha pela região quanto os trabalhadores que ali tiram seu sustento, motivo pelo qual rogo aos Nobres Pares pela aprovação desta proposição.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 30/04/2026 13:13
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1777565575291_846114ae-5a75-42ab-a942-637764391443

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 30 de abril de 2026 às 13:12

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1777565575291_846114ae-5a75-42ab-a942-637764391443

Documento assinado por

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO